



## **ATA DA 573<sup>a</sup> (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 15h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIOS FELIPE KOERICH. Foram convidados: o Analista de Gestão – Assistente Executivo Jurídica, RAFAEL MARQUES DE ABREU DE SOUZA; a Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica, ROSELI GAMBARINE LOPES; a Coordenadora Técnica – Tributária, JULIANE SANTOS ARAUJO; o Gerente Geral – Financeiro, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; a Gerente Técnica – Orçamento e Gestão, ÉRICA PATRÍCIA DE MENDONÇA; a Gerente Técnica – Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES, e o Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da minuta da ata da 572<sup>a</sup>RO.** O Colegiado aprovou a minuta apresentada.
- 2. Apreciação da ata da AGO de 27/04/2023.** O colegiado tomou conhecimento da ata apresentada. Durante a reunião a companhia explicou o rito obedecido pela CBTU para envio das DF para submissão à AGO, ficando esclarecido ao Conselho que, uma vez recebido o ofício da PGFN, definindo a data da Assembleia, a GAGOV prepara o calendário de aprovações das Demonstrações Financeiras, na ordem em que cada órgão de governança deve emitir sua manifestação e apresenta para conhecimento. Uma vez finalizada a manifestação dos órgãos internos, sendo por último a do Conselho Fiscal, o jogo completo de documentos é enviado à PGFN,



que se encarrega de colher as manifestações da SEST, da STN, e dos outros órgãos internos do Ministério da Fazenda, e instrui o Voto da União a fim de que sejam aprovadas em Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Anterior da Companhia.

**3. Riscos fiscais - 1<sup>a</sup> trimestre/2023 – apresentar as alterações solicitadas na 572<sup>a</sup> RO.** O Analista de Gestão da Gerência Jurídica, Sr. Rafael Marques, realizou a apresentação interativa do novo Relatório da Análise Trimestral dos Riscos Fiscais correspondente ao 1º trimestre de 2023 ao Conselho. Foi informado ao CF que foi utilizado como base as informações disponibilizadas pelo escritório de advocacia Ferreira e Chagas. Foram analisados os dados referentes ao período do 1º trimestre de 2021 até o 1º trimestre de 2023. Foi explicado ao CF que a Provisão para Contingências representa a estimativa de riscos futuros com as ações de natureza trabalhista, cível e tributária, que foram ajuizadas contra a CBTU. As provisões são apresentadas a cada trimestre e o risco de cada ação é classificado como: *remoto*: quando há até 25% de chance de ocorrer; *possível*: quando está entre 25% e 75% de chance de ocorrer e, *provável*: quando apresenta mais de 75% de chance de ocorrer. O acompanhamento da ação é feito de maneira constante, pois a classificação do risco da ação poderá ser alterada conforme o andamento processual. Quando as ações judiciais estão em fase de conhecimento, o valor do risco é registrado no relatório pelo valor da causa, pois naquele momento, ainda não ocorreu a liquidação da sentença. Após o término da fase de conhecimento, é iniciada a fase de execução do processo e o valor do risco deve ser alterado para o valor da execução, uma vez que já foi realizado a execução da sentença. Foi apresentada a evolução dos riscos por grupos, trecho temporal e UF utilizando diversos gráficos e tabelas. O CF elogiou a nova apresentação feita pela equipe responsável pelos Riscos Fiscais e **solicitou** que fosse incluído um gráfico com o histórico de valores pagos pela CBTU nas próximas apresentações.

**4. Impostos a recuperar – apresentar as alterações solicitadas na 572<sup>a</sup> RO.** A Coordenadora Técnica Tributária respondeu os três pontos questionados pelo CF na ata da 572<sup>a</sup> RO que foram: (i) *o CF recomenda que as informações sobre os impostos a recuperar sejam tratadas apenas na planilha de Acompanhamento dos Impostos a Recuperar e que não sejam replicados no Relatório de Controle das Inadimplências Tributárias*: referente ao Processo 13710.002.130/2001-10 está na relação de débitos e de créditos, pois trata de débitos compensados com crédito do pedido de restituição, no caso IRRF sobre aplicações financeiras, inicialmente não reconhecido, tendo em vista que o crédito não foi reconhecido em virtude da ausência de tributação das receitas que deram origem ao IRRF pleiteado. Já o Processo 13710.000878/00-18 refere-se somente a crédito, trata-se



de um pedido de restituição, referente a IRRF sobre aplicações financeiras do ano de 1997, solicitado pela CBTU em 14/04/2000, com encaminhamento pela Receita Federal em 04/05/2000, houve uma reestruturação na RFB e em 26/10/2010 encaminharam o pedido para outra área, em 12/06/2014 foi retirada da programação da RFB. Em 24/04/2019 a CBTU questionou a RFB e em 22/10/2020 a RFB encaminhou para a Equipe Regional Especializada em Auditoria do Direito Creditório (EQUAD) para análise; (ii) *com respeito às certidões de regularidade fiscal, o Conselho verificou no Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias que há um conjunto de certidões municipais que não foram apresentadas e solicita que a empresa as apresente na próxima reunião ou que informe as razões da não apresentação:* foi informado ao CF que a STU-REC apresentou dois extratos de débitos do município de Recife, única que não havia apresentado; As Prefeituras de Cabo de Santos Agostinho e Camaragibe estão verificando se englobam débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa; As Prefeituras de Jaboatão dos Guararapes e Recife incluem débitos inscritos e não inscritos. A Coordenação verificou que as certidões emitidas pelos municípios de Belo Horizonte e de Maceió englobam débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. A STU-JOP conseguiu junto à Prefeitura uma relação da dívida administrativa/ativa que apresenta o débito CDA 2004/263339 que está ajuizado e sendo acompanhado pelo jurídico da STU e os débitos administrativos 201505-2015/0004918 e 202112; (iii) *solicita que sejam pontuadas e encaminhadas ao CF as razões sobre as irregularidades constantes em certidões estaduais e municipais apresentadas no Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias:* Foi informado que referente as certidões da Administração Central, as irregularidades nas certidões estaduais são referente as taxas judiciais e as irregularidades nas certidões municipais são junto à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro referente a IPTU e multas administrativas. Já na STU-REC as irregularidades nas certidões estaduais são referentes aos processos judiciais, e as certidões municipais são referentes as Prefeituras Municipais de Jaboatão, Camaragibe e Recife. As irregularidades nas certidões junto a Prefeitura Municipal de Jaboatão são referentes a IPTU, auto de infração, multa pelo processamento com atraso da DMS, ITBI e ISS. As irregularidades nas certidões junto a Prefeitura Municipal de Camaragibe são referentes a IPTU e atraso em declarações. E as irregularidades junto a Prefeitura Municipal de Recife são referentes a IPTU, taxa de limpeza urbana, taxa de coleta, remoção e destinação de resíduo sólidos e ISS. Na STU-BH as irregularidades são nas certidões municipais junto a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte referente a IPTU, autos de infração, coleta de lixo, contribuição de custeio de iluminação pública, taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos, taxa de fiscalização de localização e funcionamento. Na STU-MAC as irregularidades nas certidões estaduais são referentes a omissão de declarações, auto de infração e IPVA, e a irregularidade municipal é junto a Prefeitura



Municipal de Maceió referente a IPTU. Na STU-JOP as irregularidades municipais são junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa referentes a multas e auto de infração. E no Escritório de São Paulo a irregularidade é na certidão municipal junto a Prefeitura Municipal de São Paulo e é referente a IPTU. O Conselho agradeceu os esclarecimentos apresentados pela Coordenadora Técnica. O Colegiado reforçou a importância da continuidade de esforços para a regularização das pendências da companhia.

**5. Regularização dos IPTU's – ponto de controle.** Foi informado ao Conselho que a empregada que era responsável pela regularização dos IPTU's e acompanhamento do processo foi transferida da Diretoria de Administração e Finanças para Presidência. Foi informado que ainda será nomeado um novo empregado que será responsável pela regularização dos IPTUS. O Conselho **solicitou** que fosse atualizado sobre a nomeação, assim como, a atualização sobre o andamento do trabalho de regularização dos IPTU's.

**6. Regularização do Ativo Imobilizado – ponto de controle.** O Gerente Geral – Gestão Financeira atualizou o Conselho sobre o andamento do trabalho de regularização da conta do ativo imobilizado entre os sistemas de controle patrimonial (SISPRO) e de contabilidade (SIAFI) e, informou aos conselheiros que a Administração Central da Companhia realiza visitas técnicas nas Superintendências para realizar o acompanhamento do escopo do trabalho de conciliação que está sendo realizado pelas Superintendências. Foi informado que através da publicação da Resolução do Diretor-presidente nº 273-2023, de 03 de abril de 2023, foi dado o prazo limite de 30/06/2023 para regularização entre os sistemas SISPRO e SIAFI. O Conselho **orienta** que é fundamental que toda a parte do imobilizado seja devidamente representada e que seja realizada uma ampliação do escopo do trabalho para que, além da regularização sistêmica, também seja feita uma regularização da parte física. O Conselho **solicita** a participação da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria Técnica na próxima reunião ordinária do Conselho.

**7. Receitas não operacionais – abril/2023.** O Gerência Técnica – Marketing e Potencialidades Comerciais apresentou as receitas não operacionais de abril/2023 de todas as unidades e foi informado que recentemente foi promovido pela STU-REC um leilão de bens inservíveis, em fevereiro e foi arrecadado o valor de R\$ 2.245.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) com o desfazimento de bens. Neste sentido, a GEMPO passou a considerar, a partir de 2023, mais essa fonte de receita acessória (não operacional e não tarifária), inclusive porque os



leilões também são considerados no cálculo do Indicador de Receita Extraoperacional (IEX), definido pela Resolução do Diretor de Planejamento nº 005-2015, de 26/03/2015. O Colegiado agradeceu a apresentação.

**8. Execução orçamentária – abril/2023.** A Gerente Técnica – Orçamento e Gestão realizou a apresentação do Relatório da execução orçamentária referente ao mês de abril. Foi informado ao CF que em 20/04/2023 a CBTU participou de reunião junto ao Ministério das Cidades para tratar da elaboração do PPA 2023-2027. Em 24/04/2023 a Gerência Técnica recebeu um correio eletrônico do Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Planejamento informando que a CBTU e a TRENSURB – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre não participarão do 1º ciclo de oficinas para elaboração do PPA e que seria avaliada a participação no 2º ciclo. Outro fato relevante é que foi encaminhado para Administração Central e às Superintendências o memorando para a elaboração da Proposta Orçamentária 2024, solicitando o retorno das áreas até o dia 15/05/2023. No momento a Gerência está consolidando as informações enviadas pelas áreas da Companhia para cumprir o prazo estipulado pela Portaria SOF/MPO nº 57, de 17 de março de 2023 da Secretaria de Orçamento Federal. O Conselho questionou se houve algum retorno da carta enviada à Defesa Civil, conforme registro na ata 684<sup>a</sup> RO, item III, de 13/01/2023, e apreciada pelo CF na 570<sup>a</sup> RO, realizada nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023. A Gerente Técnica informou ao CF que a CBTU ainda não teve retorno da Defesa Civil, e que esse tema está sendo tratado pela Diretoria Técnica, e sendo acompanhado também pela Gerência Técnica – Orçamento e Gestão. A última informação recebida é que o Ministério das Cidades está aguardando disponibilidade orçamentária. Na semana passada a Gerência recebeu o retorno e aprovação referente a solicitação de alteração do recurso no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que anteriormente estava previsto na LOA para conta custeio, e foi solicitada a alteração para conta de investimento. O Conselho solicitou informações sobre como a Companhia avalia a programação financeira e liberação de recursos para o ano de 2023. A Gerente Técnica informou que foi solicitado ao Ministério das Cidades no final do mês de abril a liberação de um maior limite orçamentário para um período de 3 meses para que as unidades possam seguir com a operação, e a Gerência Técnica realiza o acompanhamento semanal dos gastos da Companhia. O Conselho agradeceu a participação e a apresentação dos dados e, não teceu demais comentários sobre as informações trazidas.

**9. Indicadores operacionais gerais e por STUs – abril/2023.** O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.



**10. Programa de Integridade - ponto de controle.** O Gestor de Conformidade apresentou ao Conselho a resolução do Diretor-presidente nº 367-2023, de 17 de maio de 2023, referente a nomeação dos empregados que atuarão na Companhia como Agentes de Integridade, o Plano de Ação para o exercício de 2023 e a Análise das manifestações que constam no Relatório de Auditoria nº 012/2019- Integridade. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 29 de junho de 2023, em horário a definir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**DANIEL DE ARAUJO E BORGES**  
Presidente

**ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS**  
Conselheiro

**KAIO FELIPE KOERICH**  
Conselheiro

**LETÍCIA FRANCO RODRIGUES**  
Secretária